



ATA N.º 066/23, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATA N.º 066/23, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Com início às 9h24min, na sede da Câmara Municipal de Pires do Rio, Edifício Goiás Cavalcante Nogueira, sito à Av. Maria Guiotti, n.º 74, realizou-se na data supra mais uma Sessão Ordinária do Legislativo Piresino, relativa ao mês de novembro do ano em curso. Presidida pelo Vereador Rodriguinho da Ótica e, conforme assinaturas apostas em livro próprio estiveram presentes os Vereadores: Adriana do Salão, Betim Monteiro, Clebim da Pega de Frango, Denilson Castro, Dr. Sandro Barbosa, Júnior da Metasa, Marina da Farmácia, Marquim Mega Som, Neguim, Neneco, Wanderley do Moto Táxi e Zélia Canhete. **01 – ABERTURA REGIMENTAL:** a – **Declaração:** A Sessão foi declarada aberta nos termos regimentais. b – **Leitura de um trecho da Bíblia:** Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Neneco. **02 – EXPEDIENTE DO DIA:** I – **Leitura, Discussão e Votação das Atas das Sessões Anteriores:** Ata n.º 063/23, da Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2023 – não houve discussão e, colocada em votação, foi aprovada por 12 votos favoráveis. À vista disso, o Senhor Presidente comunicou que ficará dispensada a leitura da Ata, que será fixada no Mural da Câmara e, caso haja quaisquer retificações ou questionamentos, tal Ata voltará à apreciação do Plenário, caso não, será mantida sua aprovação. II – **Comunicações da Mesa:** Não houve. III – **Leitura de Matérias e Proposições:** A – **Recebidas do Poder Executivo:** Ofício n.º 559/23-GP, encaminhando Projeto de Lei que “Define as diretrizes gerais a serem observadas na implantação da política de educação em escola de tempo integral” (P.L.O. n.º 041/23); Ofício n.º 599/23, encaminhando resposta ao ofício n.º 457/23, pelo qual remete a indicação n.º 088/23; Ofício n.º 600/23, encaminhando resposta ao ofício n.º 493/23, pelo qual remete o pedido de informações n.º 039/23; Ofício n.º 601/23, encaminhando resposta ao ofício n.º 459/23, pelo qual remete o pedido de informações n.º 038/23; Ofício n.º 604/23-GP, encaminhando cópias das Leis sancionadas n.ºs 4.189 e 4.190, ambas de 23 de novembro de 2023; Ofício n.º 595/23-GP, encaminhando resposta aos ofícios n.º 458/23 e n.º 496/23, pelos quais remetem as indicações n.ºs 089/23 e 091/23, respectivamente – a Mesa Diretora recebeu o projeto de lei e encaminhou à Assessoria Jurídica e às Comissões Competentes. Quanto aos ofícios, estes ficarão disponíveis na Secretaria Administrativa da Câmara. B – **Recebidas de Diversos:** Requerimento, do Sindicato dos Servidores do Município de Pires do Rio-GO (SINDISPREM), requerendo que seja descontado de todos os servidores efetivos e comissionados o valor correspondente a 01 (um) dia de trabalho de cada servidor; Ofício n.º 126/2023, da empresa MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, apresentando interesse em prestar novamente os seus serviços à Câmara Municipal de Pires do Rio – as correspondências e ofícios de Diversos ficarão disponíveis na Secretaria Administrativa da Câmara. C – **Apresentado pelos Vereadores:** 1 – **Ofícios e Correspondências:** Não houve; 2 – **Emendas à Lei Orgânica do Município:** Não houve; 3 – **Ante-Projetos:** 3.1 – **de Leis:** Não houve; 3.2 – **de Leis Complementares:** Não houve. 3.3 – **de Decretos Legislativos:** Não houve; 3.4 – **de Resoluções:** Não houve. 4 – **Requerimentos:** N.º 093/23, de autoria do Vereador Júnior da Metasa, que requer a inserção em pauta do Projeto de Lei Complementar n.º 006/23, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar Municipal n.º 107, de 09 de março de 2012, e dá outras providências”. Não houve discussão. Colocado em votação, foi aprovado por 12 votos favoráveis. 5 – **Indicações:** N.º

“Conheça e divulgue a arte e a cultura de Goiás”.

Av. Maria Guiotti, n.º 74, Centro – Ed. Goiás Cavalcanti Nogueira
CEP 75200-000 – Pires do Rio, Goiás – Caixa Postal 39 – CNPJ 03.323.686/0001-40
Site: www.piresdorio.go.leg.br – Tel.: (64) 3461-1610 e 3461-5397

Assinaturas manuscritas:
Rodriguinho
Assessoria
Fazendo por você.



ATA N.º 066/23, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

095/23, de autoria do Vereador Denilson Castro e subscrito pelo Vereador Neguim, que requer o envio de ofício ao Poder Executivo, solicitando-lhe os serviços de manutenção das câmeras de monitoramento e segurança instaladas no município, em caráter de urgência; **N.º 096/23**, de autoria do Vereador Denilson Castro e subscrito pelo Vereador Neguim, que requer o envio de ofício ao Poder Executivo, sugerindo-lhe que faça a revisão nos Decretos que estipulam o valor das Diárias, considerando estarem totalmente desatualizadas, aplicando, inclusive, o princípio da impessoalidade; **N.º 097/23**, de autoria do Vereador Neguim, que sugere ao Poder Executivo a realização, pelo Departamento de Trânsito, de estudo pormenorizado na região onde cruzam as movimentadas avenidas Lino Sampaio e Boiadeiro, com futura instalação de equipamento apto a auxiliar na redução de acidentes naquele local; **N.º 098/23**, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa e apresentado verbalmente durante a Sessão, que sugere ao Poder Executivo a instalação, pela Secretaria de Obras, na Avenida Pedro Mazon, no cruzamento com a Avenida Castelo Branco, de uma placa indicando aos caminhões que transitam no sentido Catalão/Anápolis para seguirem em frente – as indicações foram encaminhadas à Secretaria Administrativa da Câmara para as devidas providências. **6 – Pedidos de Informações:** **N.º 040/23**, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa e apresentado verbalmente durante a Sessão, que requer envio de ofício a Chefe do Poder Executivo, a fim de que informe, com maior brevidade possível, sobre o não funcionamento das câmeras de segurança instaladas no Município. Solicitado um aparte, o Vereador Júnior da Metasa expôs que, a seu ver, o monitoramento das câmeras de segurança deveria ser realizado por uma pessoa com “timbre policial” e que talvez, para garantir o funcionamento do sistema de monitoramento em Pires do Rio, fosse necessária uma parceria com a polícia militar, através da doação desse sistema ao Estado, para que os militares realizassem o trabalho. Sugeriu ainda a criação de uma guarda civil nesta municipalidade como uma possível solução à demanda apresentada e expressou seu receio em divulgar o não funcionamento das câmeras de segurança, justamente por se tratar de um sistema voltado à seguridade piresina. Em resposta, o Vereador Dr. Sandro Barbosa disse que, em relação ao receio quanto à divulgação do não funcionamento das câmeras de segurança, outrora expressou preocupações similares sobre o assunto com a Vereadora Adriana do Salão. Todavia, já se passaram três anos e nada foi resolvido. Quanto ao manuseio das câmeras, concordou que a qualificação técnica se faz necessária, por isso as câmeras estão no Batalhão da Polícia Militar, sendo disponibilizado um servidor público para auxiliar no monitoramento. Acontece que existe um impedimento do acesso às câmeras em decorrência do falecimento da servidora responsável pelo serviço, sendo preciso, portanto, trazer um técnico de fora. Em aparte, o Vereador Denilson Castro retificou que não são todas as câmeras que apresentam mau funcionamento e sim que não há divulgação acerca das câmeras que apresentam problema e das que estão funcionando, até como forma de proteção. Ressaltou que se trata de equipamentos de alta qualidade, indicados pelo Ministério da Justiça e que, na oportunidade, o Vereador Denilson Castro participou de todo o processo de compra, por se tratar de emendas conseguidas por ele. Solicitado um aparte, a Vereadora Adriana do Salão mencionou que fez vídeo com a intenção de alertar os piresinos quanto ao mau funcionamento das câmeras, levando o fato ao

“Conheça e divulgue a arte e a cultura de Goiás”.

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro – Ed. Goiás Cavalcanti Nogueira
CEP 75200-000 – Pires do Rio, Goiás – Caixa Postal 39 – CNPJ 03.323.686/0001-40
Site: www.piresdorio.go.leg.br – Tel.: (64) 3461-1610 e 3461-5397

[Handwritten signatures]

Fazendo por você.



ATA N.º 066/23, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

conhecimento da Secretária de Administração, Planejamento e Finanças, Dra. Fernanda Barbosa, duas vezes, mas, em contrapartida, nada foi feito. Disse acreditar que a população precisa saber o que está acontecendo, pois falta do Vereador pedir não é, e que a polícia militar e o Poder Executivo precisam tomar as devidas providências – o pedido de informações foi encaminhado à Secretaria Administrativa da Câmara para as devidas providências. **7 – Recursos:** Não houve. **V – Uso da Tribuna em Tema Livre, conforme inscrições no livro próprio:** Não houve. **VI – Participação Popular:** Sr. Dionízio Pereira de Souza, com o assunto: “Papai Noel”. **03 – ORDEM DO DIA: I – Tramitação em Regime Ordinário: A – Projeto de Lei: 1º – N.º 038/23**, de autoria do Poder Executivo, que “Denomina ANTÔNIA APARECIDA DE MELO ALMEIDA, a pista de caminhada a ser construída às margens da rodovia GO-330, no bairro Vila Mutirão, nesta cidade, e dá outras providências”. Feita a leitura deste, os Pareceres das Comissões foram pela tramitação da Matéria. Colocado em discussão em 1º turno, o Vereador Dr. Sandro Barbosa disse ter plena certeza da contribuição da Srª. Antônia Aparecida para a comunidade onde ela residiu e disse ao Vereador Neguim que fica feliz por poder participar da votação do projeto de lei, que espera que a comunidade local perceba o quanto a Srª. Antônia Aparecida foi importante, assim como todo o trabalho do Vereador Neguim em prol das pessoas que ali residem. O Vereador Clebim da Pega de Frango expressou sua satisfação com o Poder Executivo, que prestou a referida homenagem ao Vereador Neguim e sua falecida esposa, construindo a pista de caminhada através de emendas impositivas dos Vereadores Wanderley do Moto Táxi, Neguim e ele, e denominando-a com o nome da Sra. Antônia Aparecida. A Vereadora Adriana do Salão fez uso da palavra e disse ser mais que merecida a homenagem, pois todos tinham muito respeito pelo Vereador Neguim e sua saudosa esposa. À vista disso, a Vereadora Adriana do Salão disse que aprovará, com muito respeito, o projeto de lei. O Vereador Denilson Castro fez uso da palavra e ressaltou o trabalho realizado pelo Vereador Neguim e a Srª. Antônia Aparecida tanto no setor Dergo, quanto no bairro Vila Mutirão. Disse tratar-se de uma homenagem merecida, adivinha, infelizmente, de uma fatalidade, mas que será prestada em memória da Srª. Antônia Aparecida e do Vereador Neguim, que continua realizando um ótimo trabalho naquela região. Pediu a Deus bênçãos para o Vereador Neguim e sua família, e disse ter certeza da aprovação unânime do projeto de lei, bem como da alegria dos moradores da região em estar prestando essa homenagem a Srª. Antônia Aparecida. O Senhor Presidente manifestou, de forma respeitosa, sua felicidade em saber que a pista de caminhada levará o nome de uma pessoa que muito representou os moradores do bairro Vila Mutirão, expressando sua tristeza pelo acontecido. Agradeceu o Poder Executivo por encaminhar a propositura, bem como os Vereadores autores das emendas impositivas destinadas à construção da pista, que servirá para além da homenagem à saudosa Srª. Antônia Aparecida, mas também para os moradores daquela localidade. O Vereador Neguim agradeceu a todos pelas palavras. **B – Projeto de Lei Complementar: 1º – N.º 006/23**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar Municipal n.º 107, de 09 de março de 2012, e dá outras providências”. Feita a leitura deste, os Pareceres das Comissões foram pela tramitação da Matéria, com emendas. Colocado em discussão em 1º turno, com emendas substitutivas da Comissão de Justiça e Redação, o Vereador Denilson Castro

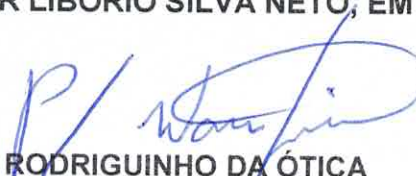
“Conheça e divulgue a arte e a cultura de Goiás”.

Av. Maria Guiotti, n.º 74, Centro – Ed. Goiaz Cavalcanti Nogueira
CEP 75200-000 – Pires do Rio, Goiás – Caixa Postal 39 – CNPJ 03.323.686/0001-40
Site: www.piresdorio.go.leg.br – Tel.: (64) 3461-1610 e 3461-5397

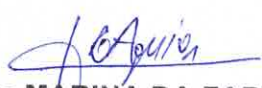


ATA N.º 066/23, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

fez uso da palavra e apresentou, verbalmente, o requerimento N.º 094/23, que requer a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a presente Sessão Ordinária, para aprovação dos projetos de leis em exame. O Vereador Dr. Sandro Barbosa fez uso da palavra e ressaltou que, na análise do projeto de lei complementar feita pela Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, na qual ele é membro, fez constar a questão da conduta de improbidade pública administrativa, visto que a proposição em exame dispõe de alteração no Plano Diretor de Pires do Rio, que se encontra defasado e fora da validade. Mencionou que em projetos outrora aprovados por esta Casa de Leis foi apontada a necessidade de atualizar o plano conforme a legislação federal, porém, mais uma vez foi encaminhada ao Poder Legislativo uma alteração pontual do mesmo, objetivando atender interesses específicos. Nesse sentido, questionou até quando o Plano Diretor será remendado, pois o Município cresce e as diretrizes não acompanham tal crescimento. Ainda, segundo o Vereador, o projeto que virá para a construção de casas populares não implica, necessariamente, na aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 006/23, isto é, na alteração do Plano Diretor. Posto isso, foi colocado em discussão o requerimento do Vereador Denilson Castro, mas não houve manifestações. Colocado para votação, foi aprovado por 12 votos favoráveis. **04 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. **05 – ENCERRAMENTO NOS TERMOS REGIMENTAIS:** Como nada mais havia para ser tratado, o Senhor Presidente, em Nome de Nosso Senhor Jesus Cristo, declarou encerrada a Sessão Ordinária às 11h04min, de onde se extraiu a presente Ata. Eu, Milena Kauany Garcia Baia, Técnico Legislativo, que a digitei e após discutida e votada, se aprovada será assinada. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO VEREADOR LIBÓRIO SILVA NETO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Vereador 
RODRIGUINHO DA ÓTICA
Presidente

Vereador 
WANDERLEY DO MOTO TÁXI
Vice-Presidente

Vereadora 
MARINA DA FARMÁCIA
1ª Secretária

Vereador 
NENECO
2º Secretário

Mil.